



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.22.1 – SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e envelopes concernentes aos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.22.1 – SRP** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Álcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) do Município de Horizonte/CE, Conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, constatando o comparecimento de apenas uma empresa licitante, e por isso resolveu dar uma tolerância de 15 (quinze) minutos para iniciar os trabalhos, dando a oportunidade de um possível comparecimento de mais algum interessado neste pregão. Às 08h45min, ainda constatou-se a presença de apenas uma empresa licitante, onde a Pregoeira iniciou os trabalhos apenas com o representante já presente e recebeu os documentos de credenciamento do representante e solicitou do mesmo os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	EMANUEL VIANA DE SOUSA	049.269.043-06

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento do representante presente e as condições de participação da empresa licitante e colocou a disposição para rubrica e análise do licitante presente e dos membros a comissão. Logo após comunicou que a empresa licitante e seu representante relacionado a seguir estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 2 do edital.

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	EMANUEL VIANA DE SOUSA	049.269.043-06

(Handwritten signatures and initials)



A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, constatando que a empresa apenas cotou dois dos três itens licitados, sendo estes: item 02: Gasolina Comum e item 03: Óleo Diesel Comum, estando, portanto deserto a cotação para o item 01: Etanol Hidratado. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços, afirmando que a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA** está **Classificada** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

Item 01 – Etanol Hidratado

DESERTO

Item 02– Gasolina Comum

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	R\$ 4,685	R\$ 4,670	SEM LANCES	R\$ 4,670

Item 03 – Óleo Diesel Comum

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	R\$ 3,885	R\$ 3,870	SEM LANCES	R\$ 3,870

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final

Vencedor	Valor Final
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	Item 02: R\$ 4,670 (Quatro reais e sessenta e sete centavos) Item 03: R\$ 3,870 (Três reais e oitenta e sete centavos)

Em seguida a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N.º 2, contendo os Documentos de Habilitação da licitante vencedora e colocou a disposição para rubrica do licitante presente e dos membros da comissão. Prosseguindo, a Pregoeira apresentou o seguinte resultado: Está **HABILITADA** a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N.º 8.666/93 e Lei Federal N.º 10.520/02. Portanto, a Sra. Pregoeira declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.22.1 – SRP** a empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA** nos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 4.388.282,00 (Quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais). Logo após a Pregoeira perguntou ao licitante participante se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com



recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. O representante presente **NÃO** manifestou intenção, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10h35min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
POSTO DE COMBUSTIVEL HORÁCIO & FILHOS LTDA	EMANUEL VIANA DE SOUSA	049.269.043-06	